

## Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA N.º 095/2022**  
**DE 15/02/2022**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 086/2022 de 15 de fevereiro de 2022, que autorizou o pagamento de 1 (uma) diária ao servidor público do município de Palmeira dos Índios/AL, SANDOVAL GONÇALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 392.002.804-04, para cumprir agenda na cidade de Maceió/AL, no dia 14 de fevereiro de 2022, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 15 de fevereiro de 2022.

JÚLIO CEZAR DA SILVA  
**Prefeito**

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA  
**Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio**

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010  
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

